

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 024/2022

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022

Proa nº: 22/9010-0000056-1

Favorecido: UNIABRAPP - Universidade Corporativa da Previdência Complementar

CNPJ: 21.775.752/0001-02

Objeto: Inscrição de 2 (dois) colaboradores no evento “3º FÓRUM UNIABRAPP E ANCEP | CNPJ POR PLANO: REFLEXOS NAS EFPC”

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, de 11 de junho de 2019, de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto alegre, 27 de outubro de 2022.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração